

1) **Admite-se a participação de empresas reunidas em Consórcio, sim ou não?** Em caso positivo, justificar.

**Não.**

2) **É necessário algum registro ou autorização específica para o exercício/funcionamento das empresas participantes da licitação?** Se sim, justifique com a base legal e preencha o item do edital a seguir: "No caso de exercício de atividade de **XXXX**: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do artigo **XX** da (Lei/Decreto) n° **XXXX**."

**Não.**

3) **Garantia da execução, admite-se ou não?** Se não, justificar. Caso seja admitido, o Termo de Referência deverá ser alterado com os itens correspondentes devidamente preenchidos (item 14, e seus subitens, do modelo da AGU em anexo). Observação: não se trata de garantia do consumidor, e sim de garantia financeira.

**Não. Porque não vai ser necessário contrato, mas somente nota de empenho.**

4) **Garantia contratual dos bens, admite-se sim ou não?** Caso seja admitido, o Termo de Referência deverá ser alterado com os itens correspondentes devidamente preenchidos (item 15, e seus subitens, do modelo da AGU em anexo). Observação: É uma garantia complementar à garantia já imposta legalmente para o item.

**Não será necessário garantia estendida, pois tal complementação poderá onera o preço dos itens.**

**O item 30 do Termo de referência tem a seguinte descrição:**

<b>30</b>	<b>ALIMENTADOR DE NINHO.</b>	237088	UNIDADE	20	R\$ 99,50	R\$ 1.990,00	CTBJ/UFPI
-----------	------------------------------	--------	---------	----	-----------	--------------	-----------

Só que na pesquisa de preços, realizada pelo setor demandante, onde foi encontrada a média de preços do item a descrição é a seguinte:

"RAÇÃO ANIMAL - Papa para Filhotes de Pássaros 125. Megazzo. Alimento completo para aves ornamentais. Indicado para filhotes de pássaros durante todo o período em ninho ou para outras aves criadas manualmente na fase pré-inicial (2 primeiras semanas de vida)"

Portanto, uma descrição totalmente divergente do item solicitado no Termo de Referência, o que torna o preço inválido para esse item.

Sendo assim, deve ser realizada nova pesquisa de preços para o item.

**Consulta de preço em anexo.**

**O item 21 (Alimentador) do Termo de Referência, com a seguinte descrição:**

2 1	PARA SER USADO NA ALIMENTAÇÃO PASTOSA OU LIQUIDA COM CAPACIDADE DE 3,5L. É USADO POR BAIXO DA TAMPA E PODE SER ABASTECIDO. NO CASO DE LIQUIDO, POR UM FURO NA TAMPA DA COLMÉIA.	395072	UNIDADE	1	R\$ 75,00	R\$ 750,00	CTBJ/UFPI
--------	---	--------	---------	---	-----------	------------	-----------

Notamos que no relatório de preços, enviado pelo setor demandante, a média de preços encontrada foi referente ao Alimentador de 2L, conforme a descrição abaixo.

*"ALIMENTADOR ABELHAS - ALIMENTADOR ABELHAS, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTEINSTALAÇÃO NO ALVADO DA COLMÉIA, TIPO INDIVIDUAL, CAPACIDADE 2 L"*

Devido a essa divergência na capacidade, o preço encontrado é inválido para o item descrito no TR.

Diante disso, questionamos: O item Alimentador de abelhas encontrado na pesquisa de preços (capacidade de 2 litros) atende a necessidade do setor demandante? Em caso afirmativo, podemos utilizar a descrição constante na pesquisa de preços? Em caso negativo, solicitamos que seja feita pesquisa para encontrar preço compatível com o Alimentador descrito no Termo de Referência (capacidade de 3,5 litros).

**Entendo que sim, mas é importante consulta o Zé Luiz.**

**O item 6 do Termo de Referência a descrição do item está no TR da seguinte forma:**

6	CANECO DE FERRO, UTILIZADO PARA SOLDAR COM CERA LIQUIDA A CERA ALVEOLADA NO QUADRO.	292777	UNDADE	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00	CTBJ/UFPI
---	---	--------	--------	---	-----------	-----------	-----------

Ocorre que na pesquisa de preços onde foi encontrada a média de preços do item, consta a seguinte descrição:

*"Caneco de metal, material: ferro, capacidade: mínimo de 100 ml, material cabo: madeira, características adicionais: numerados sequencialmente um a um, aplicação: soldar cera em apicultura"*

Percebe-se que na descrição da pesquisa constam mais informações, como capacidade mínima, material do cabo e características adicionais. Essas informações a mais dimensionam o item a ser comprado e a proposta dos participantes da licitação, a ausência delas pode prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração.

Dessa forma, questionamos: A descrição constante da pesquisa de preços supre a necessidade do setor demandante? Em caso afirmativo, podemos substituir a descrição constante do Termo de Referência por ela? E em caso negativo, por favor enviar nova descrição para o item com melhor dimensionamento para o julgamento da proposta.

**Sim**